EDITAL

Prot. FAJE 33/2026

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1 a 31 de outubro de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção **de Bolsas de Iniciação Científica** concedidas pela **FAPEMIG**.

1. Poderão concorrer às bolsas da FAPEMIG os projetos apresentados por professores doutores vinculados à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

2. De acordo com normas da FAPEMIG (normas 4 e 5), o orientador e o bolsista devem preencher os seguintes requisitos:

1. O orientador:
   a) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
   b) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de dois bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica.
   c) Ter experiência comprovada na área de pesquisa.
   d) Manter vínculo com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a vinculação com o projeto de interesse da instituição.
   e) Apresentar a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho para seleção pela Comissão Interna de Seleção.
   f) Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista.
   g) Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.

2. O bolsista:
   a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, **o segundo período**.
   b) Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
   c) Não ter vínculo empregatício.
   d) Ter elevado desempenho curricular.
   e) Dedicação integral às atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho.
   f) Estar cadastrado na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

3. A faculdade dispõe de 10 (dez) bolsas da FAPEMIG que serão distribuídas entre os Departamentos de Filosofia e de Teologia e terão duração de doze meses, sendo o seu período de vigência de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028.

4. Candidatos que nunca fizeram parte do Programa de Iniciação Científica da Faculdade terão prioridade em relação aos que já participaram.

5. O valor da Bolsa de Iniciação Científica oferecida pela FAPEMIG é fixado diretamente pelo órgão de fomento.

6. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar e perfil acadêmico do aluno.

7. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: nota do quesito "plano de trabalho do/a estudante"; nota do "perfil acadêmico do/a estudante"; nota do "projeto do/a professor/a"; nota do "currículo do professor/a pesquisador/a"; nota da "integração com a pós-graduação".

8. A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/FAPEMIG será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e àqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica Voluntária. Sendo assim, **todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC FAJE 2026.2 e Iniciação Científica Voluntária 2026.2).

9. O **resultado da seleção** será divulgado no **dia 4 de dezembro de 2026.**

10. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (10 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (2 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário, no limite de 3 (três) estudantes.

11. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faculdadejesuita.edu.br:

a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
b) Plano de trabalho para o/a estudante;

12. O histórico atualizado dos alunos candidatos à iniciação científica será requisitado pela coordenação do programa diretamente à secretaria.

13. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAPEMIG, devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2026.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor